



Araguaia - MT, 01 de setembro de 2025.

OFÍCIO N.º 302/2025

Ao Ilmo. Sr.
Régis Oliveira Paes
Vereador
Alto Araguaia - MT

Ref: Requerimento nº 027/2025

Em resposta ao requerimento epigrafado, cumpre informar que as informações solicitadas são de competência da Secretaria de Estado de Infraestrutura, visto que a obra em questão foi licitada e será executada diretamente pelo Governo do Estado de Mato Grosso.

Contudo, segundo informações obtidas junto a SINFR, apenas será dada a ordem de serviço após a instalação da aduela no córrego Ribeirãozinho, possibilitando assim as condições necessárias para que a empresa responsável possa acessar o local para a construção da ponte.

Atenciosamente,

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal de Alto Araguaia